

SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI – SES/I

EDITAL Nº 05/2023-SES/I/UNICENTRO, DE 07 DE JUNHO DE 2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DISCENTE - MODALIDADE VOLUNTÁRIA

A Diretora do Setor de Ciências da Saúde, SES, Unidade Universitária de Irati, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 91-CEPE/UNICENTRO, de 28 de dezembro de 2011, abre as inscrições para acadêmicos dos Cursos de Graduação do *Campus* Universitário de Irati – UNICENTRO, interessados em exercer **Monitoria Discente**, na modalidade Voluntária, conforme segue:

1. VAGAS OFERTADAS:

DEPTO	CÓDIGO – DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	Nº DE VAGAS
DEPSI	1201/I – Psicologia Escolar e Problemas de Aprendizagem	Alayde Maria Pinto Digiovanni	2
DEPSI	2719/I – Psicologia do Desenvolvimento	Caroline Guisantes de Salvo Toni	2
DEPSI	1197/I – Psicologia Social	Michele da Rocha Cervo	2

DEPTO	CÓDIGO – DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	Nº DE VAGAS
DEFONO	1543/I – Estágio em Fonoaudiologia Escolar	Kyrlian Bartira Bortolozzi	2
DEFONO	1530/I – Linguagem Escrita	Juliana Ferreira Marcolino Galli	1
DEFONO	2811/I – Linguagem I *	Juliana Ferreira Marcolino Galli	1
DEFONO	1529/I – Linguagem Oral	Michelly Daiane de Souza Gaspar Cordeiro	1
DEFONO	1542/I – Linguagem e Fala nas Patologias Neurológicas	Michelly Daiane de Souza Gaspar Cordeiro	1

DEFONO	1543/I – Estágio em Fonoaudiologia Escolar	Cinthia Lúcia de Oliveira Siqueira	2
DEFONO	1544/I – Atuação Fonoaudiológica na Surdez	Cinthia Lúcia de Oliveira Siqueira	1

* Equivalente à disciplina Bases Clínicas da Linguagem I.

DEPTO	CÓDIGO – DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	Nº DE VAGAS
DEDUF/I	2473/I – Handebol	Paulo Roberto Machinski	2
DEDUF/I	2454/I – Aproximação Profissional em Educação Física	Angelo Juliano Carneiro Luz	1
DEDUF/I	2456/I – Desenvolvimento e Aprendizagem Motora	Angelo Juliano Carneiro Luz	1
DEDUF/I	2470/I – Educação Física e Lazer	Angelo Juliano Carneiro Luz	1
DEDUF/I	2474/I – Lutas	Angelo Juliano Carneiro Luz	1
DEDUF/I	2464/I – Práticas Corporais Circenses	Gláucia Andreza Kronbauer	2

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas via **protocolo digital** no endereço eletrônico <https://www3.unicentro.br/protocolo/>, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento que abriga o Curso com vaga ofertada para Monitoria, no período de **07/06/2023 ATÉ as 23h59min do dia 13/06/2023**, anexando **documentação necessária constante no item 3 deste Edital**.

Instruções para preenchimento do Protocolo digital:

Tipo de processo: **INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO DE VAGAS DE MONITORIA VOLUNTÁRIA**; e na súmula/solicitação: **INSCRIÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NA DISCIPLINA (NOME DA DISCIPLINA)**.

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. Ficha de inscrição (**anexo deste edital**);
- 3.2. Declaração de que possui disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades

durante todo o período de duração da monitoria (consta na ficha de inscrição);

3.3. Cópia do Registro Acadêmico, RA;

3.4. Cópia do Histórico Escolar atualizado comprovando a aprovação na disciplina (pode ser impresso diretamente do Aluno Online).

4. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada entre os dias **14, 15 e 16 de junho de 2023**, em local e horário a ser definido pelo Departamento Pedagógico.

5. RESULTADO DA SELEÇÃO:

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **19 de junho de 2023**, no site <https://www3.unicentro.br/sesi/>

6. INÍCIO DAS ATIVIDADES: As atividades de monitoria terão início no dia **26 de junho de 2023**.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. O processo de seleção de acadêmicos-monitores é de responsabilidade do Departamento Pedagógico sob a coordenação do professor-orientador. A seleção dos candidatos é feita de acordo com os seguintes critérios, aprovados pelo CONSET:

I – Entrevista com o candidato perante banca composta por 02 (dois) docentes do curso, sendo o professor-orientador e outro indicado pelo Departamento; ou

II – Maior média na disciplina em que o aluno concorre à monitoria;

8. PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:

8.1. Pode concorrer à vaga do programa de monitoria o acadêmico da UNICENTRO que atender aos seguintes requisitos:

I – estar regularmente matriculado em curso de graduação;

II – ter sido aprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em disciplina com ementa

equivalente;

III – ter disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria.

8.2. É vedado o remanejamento do acadêmico-monitor para disciplina diferente daquela para a qual foi selecionado.

8.3. O acadêmico-monitor pode atuar em disciplinas com ementas equivalentes àquela em que foi selecionado e em mais de uma turma, desde que conste no plano de atividades.

8.4. O horário do exercício da monitoria não pode coincidir com o horário de aulas do acadêmico-monitor.

8.5. Não é permitida a participação do aluno em mais de uma monitoria concomitantemente.

8.6. A jornada de atividades do acadêmico-monitor não pode exceder quatro horas diárias, exceto sob justificativa aprovada pelo Conselho Departamental do Curso responsável pela disciplina.

8.7. O acadêmico-monitor pode realizar atividades aos finais de semana, recessos e feriados, mediante justificativa aprovada pelo Conselho Departamental.

9. COMPETÊNCIA DO MONITOR E PROIBIÇÕES:

9.1. Conforme o Art. 25 do Regulamento do Programa de Monitoria Discente da UNICENTRO, compete ao acadêmico-monitor:

I – elaborar juntamente com o professor o plano de atividades;

II – participar de atividades didático-pedagógicas no âmbito da disciplina na qual executa a monitoria;

III – auxiliar na orientação de alunos, nos trabalhos de campo, de laboratório, de biblioteca entre outros;

IV – realizar atendimento discente presencial;

V – elaborar materiais didáticos;

VI – auxiliar na preparação e organização de aulas práticas e teóricas e elaboração de roteiros de experimentos;

VII – testar e acompanhar aulas práticas experimentais;

VIII – auxiliar na elaboração de metodologias inovadoras de ensino;

IX – desenvolver atividades que envolvam ambientes virtuais de ensino e outras tecnologias;

X – preparar e ministrar aula teórica e/ou prática sob a supervisão e na presença do professor-orientador com a carga horária máxima de quatro horas-aula por monitoria;

XI – elaborar o relatório final das atividades.

9.2. É expressamente proibido ao acadêmico-monitor, conforme o Art. 26 do mesmo Regulamento:

I – assumir aulas em substituição ao professor-orientador;

II – aplicar instrumentos de avaliação de aprendizagem na ausência do professor-orientador;

III – assumir obrigações exclusivas de professores e/ou funcionários da instituição;

IV – elaborar instrumentos de avaliação na íntegra;

V – corrigir provas e trabalhos e emitir nota para os alunos da disciplina;

VI – participar de atividades que não constem no plano de atividades da monitoria.

10. OBSERVAÇÕES:

10.1. O exercício da monitoria não constitui vínculo empregatício do acadêmico-monitor com a UNICENTRO.

10.2. Têm direito a certificado os participantes que concluírem a monitoria e tiverem obtido aprovação do relatório final.

10.3. É vedada a utilização do programa de monitoria para o exercício de atividades que não correspondam aos objetivos do programa.

10.4. No caso de liberação de verba para o Programa de Monitoria Remunerada, o Departamento Pedagógico definirá os contemplados com bolsa dentre os acadêmicos selecionados por este edital para a modalidade voluntária e atendendo ao quantitativo aprovado pelo Setor.

Setor de Ciências da Saúde, SES, Unidade Universitária de Irati, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.



Prof.^a Dr.^a Kátia Alexsandra dos Santos,
Diretora do SES/I.

ANEXO AO EDITAL Nº 05/2023-SES/I/UNICENTRO, DE 07 DE JUNHO DE 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA (VOLUNTÁRIA)

Nome: _____

Nº do RA: _____ Nº do RG.: _____

Endereço: _____

Telefone residencial: _____ Telefone comercial/celular: _____

e-mail: _____

Discente do Curso: _____

Disciplina em que concorre à Monitoria: _____

Nome do professor da disciplina: _____

Órgão responsável pelo Curso: _____ Setor: _____

Campus Universitário: _____

DECLARAÇÃO

Declaro que:

- I - Li e estou de acordo com o contido no edital de seleção para o Programa de Monitoria;
- II - tenho disponibilidade para dedicar doze horas semanais às atividades durante todo o período de duração da monitoria;
- III - No caso de liberação de verba para o Programa de Monitoria Remunerada tenho conhecimento de que para usufruir da bolsa do Programa de Monitoria, em caso de opção pela modalidade remunerada, o acadêmico-monitor não pode receber outro tipo de bolsa na Instituição;
- IV - estou ciente de que o não cumprimento de tais compromissos acarreta em meu desligamento do Programa.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do acadêmico (a)

ANEXAR A ESTE PROTOCOLO CÓPIA DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- RG, CPF e Registro Acadêmico (RA);
- **Histórico Escolar atualizado (disponível no Aluno Online).**